



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

**INTERVENÇÃO DE SUA EXCIA GERALDO GONÇALVES MIGUEL
SARANGA, EMBAIXADOR EXTRAORDINÁRIO E PLENIPOTENCIÁRIO E
REPRESENTANTE PERMANENTE DE MOÇAMBIQUE**

**POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DAS 65ª SÉRIES DE REUNIÕES DAS
ASSEMBLEIAS DOS ESTADOS MEMBROS DA OMPI**

Genebra, 09 de Julho de 2024

**Senhor Director Geral da Organização Mundial da Propriedade
Intelectual, Daren Tang,
Senhor Presidente da 65ª Série Das Assembleias Gerais da OMPI,
Senhores Ministros,
Excelências!!**

1. Permitam-me antes de mais, expressar a nossa saudação em nome da delegação da República de Moçambique e pela oportunidade que temos de intervir nesta prestigante Sessão, da 65ª Série das Assembleias Gerais da OMPI.
2. Moçambique associa-se a intervenção feita pela Delegação do Quénia, em nome do Grupo Africano.
3. Saudamos a eleição de Sua Excelência **Alfredo Suescum Alfaro** Embaixador do Panamá, nosso prestigiado colega na Organização Mundial do Comércio (OMC), para Presidente desta Sessão. A saudação é extensiva aos Vice- Presidentes.
4. Estendemos as nossas saudações e agradecimentos ao Director Geral da OMPI, Senhor **Daren Tang**, a todo o Corpo Directivo e ao Secretariado pelo trabalho árduo e valoroso na organização estratégica do Plano de Acção da OMPI.
5. Apreciamos positivamente o relatório apresentado pelo Sr. Director Geral, atinente as actividades desenvolvidas pela OMPI no último

ano, e a implementação do Plano Estratégico Intermédio 2022-2026.

6. Manifestamos os nossos agradecimentos à OMPI, pelo apoio e assistência técnica prestados à Moçambique, na componente de capacitação institucional, assim como na implementação de projectos ligados à modernização e automação do sistema de registo dos direitos da propriedade industrial.

Distintos Delegados

7. A 65^a Série das Assembleias Gerais da OMPI ocorre num ano que será de **certeza marcante** para o Mundo inteiro, e em particular para Moçambique, em virtude de ser sido adoptado, em Maio último na Conferência Diplomática, **o Tratado relativo à Propriedade Intelectual aos Recursos Genéticos e aos Conhecimentos Tradicionais Associados**, de extrema relevância e estratégico, pois trará enormes benefícios para as comunidades indígenas e locais existentes nos diversos quadrantes deste universo.
8. Referir que Moçambique está em processo de harmonização para o cumprimento dos procedimentos internos e legais para a assinatura e ratificação do referido Tratado.
9. Registamos com satisfação, o início em Março deste ano, do processo de revisão da **Estratégia da Propriedade Intelectual e elaboração de uma Política da Propriedade Intelectual**, para melhor

responder aos interesses do desenvolvimento económico, social e cultural face aos novos desafios impostos pelas tendências da sociedade e da globalização. Para o efeito, contamos com a assistência técnica da OMPI.

Senhor Presidente,

Minhas Senhoras e Minhas Senhoras!

10. O Governo de Moçambique reconhece a Propriedade Intelectual como um factor de desenvolvimento económico, instrumento preponderante para o incentivo da criatividade e da inovação do país.
11. Gostaríamos de continuar a contar com a colaboração da OMPI nas áreas de criatividade e inovação, na concepção e implementação de programas e projectos para **jovens e mulheres empreendedoras**, reconhecendo para o efeito, a importância da propriedade intelectual e sua contribuição para o desenvolvimento económico do país.
12. Gostaríamos ainda de partilhar que após o registo com sucesso da **indicação geográfica de Cabrito de Tete**, na região central de Moçambique, **a primeira de origem animal em África**, estamos a trabalhar para a elaboração do caderno de especificações do **arroz aromático da Zambézia**, e da qual contamos com o apoio da OMPI.

13. No âmbito da consolidação do sistema da propriedade industrial, e com o intuito de expandir e aproximar os serviços do Instituto de Propriedade Intelectual, aos cidadãos, o Governo de Moçambique criou no país duas delegações regionais, sendo uma na cidade da **Beira** e outra na cidade de **Nampula**.
14. Este ano, foi ainda marcado pela celebração no passado dia 26 de Abril, dos **20 anos da criação do Instituto da Propriedade Industrial de Moçambique**

Distintos Delegados

15. A terminar, em nome do Governo de Moçambique desejamos que os trabalhos da 65^a **Séries das Reuniões das Assembleias dos Estados Membros da OMPI** sejam coroados de êxitos, e que produzam resultados concretos em benefício de todos, e em particular dos Países Menos Desenvolvidos.

Muito obrigado pela atenção dispensada!!